

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 483, DE 27 DE JUNHO DE 2003.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o horário deste Sodalício com o período das férias dos eminentes Desembargadores Federais, conforme deliberação plenária na Sessão Administrativa de 25/06/2003, resolve:

DETERMINAR que o expediente do Tribunal será, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a quinta-feira, e das 8:00 às 13:00 horas na sexta-feira, ficando a critério de cada um dos Desembargadores Federais a fixação do horário de seus Gabinetes.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
Presidente em exercício

Fonte: DJ 01/07/2003 - p. 418 - Seção II